

## EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 001/2022

CONTRATANTES: PREFEITURA DE SANTA ISABEL DO RIO NEGRO, CNPJ nº 04.629.283/0001-96 e J. R. FERNANDES CLEMENTINO, CNPJ nº 14.828.471/0001-05; DO OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada em obras e serviços de engenharia para execução das obras de revitalização da estrada do Aeroporto, objeto do Termo de Convênio nº 005/2021-UGPE, de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus Anexos. DO VALOR: O presente contrato terá valor global de R\$ 4.235.415,89 (Quatro milhões, duzentos e trinta e cinco mil, quatrocentos e quinze reais e oitenta e nove centavos), nele estando incluídas todas as despesas e custos necessários à sua perfeita execução. DO PRAZO: O prazo de vigência deste contrato administrativo será de 12 (doze) meses. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 02.04 – Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo; Programa de Trabalho: 1.005 – Execução de Obras de Infraestrutura na Zona Urbana; Elemento de Despesa: 4.4.90.51 – Obras e Instalações; Fonte: 065 – UGPE

SANTA ISABEL DO RIO NEGRO/AM, 20 de janeiro de 2022.  
JOSÉ RIBAMAR FONTES BELEZA  
Prefeito de Santa Isabel do Rio Negro

## EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 002/2022

CONTRATANTES: PREFEITURA DE SANTA ISABEL DO RIO NEGRO, CNPJ nº 04.629.283/0001-96 e G. P. FERREIRA EIRELI, CNPJ nº 22.546.744/0001-49; DO OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada em obras e serviços de engenharia para execução das obras de pavimentação asfáltica do sistema viário, objeto do Termo de Convênio nº 006/2021-UGPE, de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus Anexos. DO VALOR: O presente contrato terá valor global de R\$ 4.494.478,54 (Quatro milhões, quatrocentos e noventa e quatro mil, quatrocentos e setenta e oito reais e cinquenta e quatro centavos), nele estando incluídas todas as despesas e custos necessários à sua perfeita execução. DO PRAZO: O prazo de vigência deste contrato administrativo será de 12 (doze) meses. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 02.04 – Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo; Programa de Trabalho: 1.005 – Execução de Obras de Infraestrutura na Zona Urbana; Elemento de Despesa: 4.4.90.51 – Obras e Instalações; Fonte: 065 – UGPE.

SANTA ISABEL DO RIO NEGRO/AM, 20 de janeiro de 2022.  
JOSÉ RIBAMAR FONTES BELEZA  
Prefeito de Santa Isabel do Rio Negro

## EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 003/2022

CONTRATANTES: PREFEITURA DE SANTA ISABEL DO RIO NEGRO, CNPJ nº 04.629.283/0001-96 e FERNANDES ENGENHARIA CONSULTORIA LTDA, CNPJ nº 26.198.985/0001-03; DO OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada em obras e serviços de engenharia para execução das obras de construção de uma quadra poliesportiva, de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus Anexos. DO VALOR: O presente contrato terá valor global de R\$ 394.453,40 (Trezentos e noventa e quatro mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e quarenta centavos), nele estando incluídas todas as despesas e custos necessários à sua perfeita execução. DO PRAZO: O prazo de vigência deste contrato administrativo será de 12 (doze) meses. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 02.05 – Secretaria Municipal de Educação; Programa de Trabalho: 1.038 – Construção e/ou Ampliação de Quadras Cobertas Escolares; Elemento de Despesa: 4.4.90.51 – Obras e Instalações; Fonte: 122 – Convênio-Educação

SANTA ISABEL DO RIO NEGRO/AM, 20 de janeiro de 2022.

## DESPACHO DECISÓRIO DE HOMOLOGAÇÃO Concorrência Pública nº 003/2021

O PREFEITO DE SANTA ISABEL DO RIO NEGRO, no uso de suas atribuições legais; CONSIDERANDO, o que consta na ata circunstanciada da sessão pública do processo licitatório em referência, elaborada pela Comissão Permanente de Licitação; CONSIDERANDO, que o referido procedimento licitatório transcorreu de forma regular, em obediência à legislação vigente, não sendo verificado nenhum vício que pudesse macular a regularidade do certame, tendo sido cumprido todos os prazos regulamentares estabelecidos no referido processo; CONSIDERANDO, que os participantes compareceram à sessão pública do referido processo licitatório, conforme consta registrado na Ata da Sessão Pública, que apresentaram todos os documentos que comprovam o cumprimento dos requisitos consignados no Edital no que se refere à proposta de preços e habilitação; CONSIDERANDO, ainda, que os documentos que constam acostados aos autos demonstram que foram respeitados todos os ritos legais exigidos pelas Leis Federais nº 8.666/93; CONSIDERANDO, por fim, o teor do parecer conclusivo emitido pela Assessoria Jurídica desta Prefeitura, opinando pela regularidade do certame e pela consequente homologação do resultado final do certame em favor das empresas declaradas vencedoras; RESOLVE I – ADJUDICAR o objeto do processo licitatório em referência à empresa J. R. FERNANDES CLEMENTINO, inscrita regularmente sob o CNPJ nº 14.828.471/0001-05, estabelecida à Rua Robynson Souza, nº 211, bairro Lírio do Vale – CEP: 69.038-560, cidade de Manaus, Estado do Amazonas, o objeto da Concorrência Pública nº 003/2021, tipo empreitada por preço global, de acordo com sua proposta comercial apresentada totalizando o valor global de R\$ 4.235.415,89 (Quatro milhões, duzentos e trinta e cinco mil, quatrocentos e quinze reais e oitenta e nove centavos); II – HOMOLOGAR a deliberação final do procedimento licitatório referenciado, em favor da empresa vencedora do item a ela adjudicado, pelo critério menor preço, no valor global de R\$ 4.235.415,89 (Quatro milhões, duzentos e trinta e cinco mil, quatrocentos e quinze reais e oitenta e nove centavos), tendo por objeto a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE REVITALIZAÇÃO DA ESTRADA DO AEROPORTO, OBJETO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 005/2021-UGPE, DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS; III – DETERMINAR a adoção das medidas cabíveis para as futuras contratações; IV – PUBLICAR o presente Despacho, na forma da Lei, para fins de eficácia.

SANTA ISABEL DO RIO NEGRO/AM, 20 de janeiro de 2022.  
JOSÉ RIBAMAR FONTES BELEZA  
Prefeito de Santa Isabel do Rio Negro

## DESPACHO DECISÓRIO DE HOMOLOGAÇÃO Tomada de Preços nº 007/2021

O PREFEITO DE SANTA ISABEL DO RIO NEGRO, no uso de suas atribuições legais; CONSIDERANDO, o que consta na ata circunstanciada da sessão pública do processo licitatório em referência, elaborada pela Comissão Permanente de Licitação; CONSIDERANDO, que o referido procedimento licitatório transcorreu de forma regular, em obediência à legislação vigente, não sendo verificado nenhum vício que pudesse macular a regularidade do certame, tendo sido cumprido todos os prazos regulamentares estabelecidos no referido processo; CONSIDERANDO, que os participantes compareceram à sessão pública do referido processo licitatório, conforme consta registrado na Ata da Sessão Pública, que apresentaram todos os documentos que comprovam o cumprimento dos requisitos consignados no Edital no que se refere à proposta de preços e habilitação; CONSIDERANDO, ainda, que os documentos que constam acostados aos autos demonstram que foram respeitados todos os ritos legais exigidos pelas Leis Federais nº 8.666/93; CONSIDERANDO, por fim, o teor do parecer conclusivo emitido pela Assessoria Jurídica desta Prefeitura, opinando pela regularidade do certame e pela consequente homologação do resultado final do certame em favor das empresas declaradas vencedoras; RESOLVE I – ADJUDICAR o objeto do processo licitatório em referência à empresa FERNANDES ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, inscrita regularmente sob o CNPJ nº 26.198.985/0001-03, estabelecida à Rua Santa Helena, nº 550, bairro Betânia – CEP: 69.073-070, cidade de Manaus, Estado do Amazonas, o objeto da Tomada de Preços nº 007/2021, tipo empreitada por preço global, de acordo com sua proposta comercial apresentada totalizando o valor global de R\$ 394.453,40 (Trezentos e noventa e quatro mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e quarenta centavos); II – HOMOLOGAR a deliberação final do procedimento licitatório referenciado, em favor da empresa vencedora do item a ela adjudicado, pelo critério menor preço, no valor global de R\$ 394.453,40 (Trezentos e noventa e quatro mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e quarenta centavos), tendo por objeto a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA, DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS; III – DETERMINAR a adoção das medidas cabíveis para as futuras contratações; IV – PUBLICAR o presente Despacho, na forma da Lei, para fins de eficácia.

SANTA ISABEL DO RIO NEGRO, 20 de janeiro de 2022.  
JOSÉ RIBAMAR FONTES BELEZA  
Prefeito de Santa Isabel do Rio Negro

## DESPACHO DECISÓRIO DE HOMOLOGAÇÃO Concorrência Pública nº 004/2021

O PREFEITO DE SANTA ISABEL DO RIO NEGRO, no uso de suas atribuições legais; CONSIDERANDO, o que consta na ata circunstanciada da sessão pública do processo licitatório em referência, elaborada pela Comissão Permanente de Licitação; CONSIDERANDO, que o referido procedimento licitatório transcorreu de forma regular, em obediência à legislação vigente, não sendo verificado nenhum vício que pudesse macular a regularidade do certame, tendo sido cumprido todos os prazos regulamentares estabelecidos no referido processo; CONSIDERANDO, que os participantes compareceram à sessão pública do referido processo licitatório, conforme consta registrado na Ata da Sessão Pública, que apresentaram todos os documentos que comprovam o cumprimento dos requisitos consignados no Edital no que se refere à proposta de preços e habilitação; CONSIDERANDO, ainda, que os documentos que constam acostados aos autos demonstram que foram respeitados todos os ritos legais exigidos pelas Leis Federais nº 8.666/93; CONSIDERANDO, por fim, o teor do parecer conclusivo emitido pela Assessoria Jurídica desta Prefeitura, opinando pela regularidade do certame e pela consequente homologação do resultado final do certame em favor das empresas declaradas vencedoras; RESOLVE I – ADJUDICAR o objeto do processo licitatório em referência à empresa G. P. FERREIRA EIRELI, inscrita regularmente sob o CNPJ nº 22.546.744/0001-49, estabelecida à Avenida Ribeiro Júnior, nº 259, bairro Centro – CEP: 69.400-244, cidade de Manacapuru, Estado do Amazonas, o objeto da Concorrência Pública nº 004/2021, tipo empreitada por preço global, de acordo com sua proposta comercial apresentada totalizando o valor global de R\$ 4.494.478,54 (Quatro milhões, quatrocentos e noventa e quatro mil, quatrocentos e setenta e oito reais e cinquenta e quatro centavos); II – HOMOLOGAR a deliberação final do procedimento licitatório referenciado, em favor da empresa vencedora do item a ela adjudicado, pelo critério menor preço, no valor global de R\$ 4.494.478,54 (Quatro milhões, quatrocentos e noventa e quatro mil, quatrocentos e setenta e oito reais e cinquenta e quatro centavos), tendo por objeto a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DO SISTEMA VIÁRIO, OBJETO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 006/2021-UGPE, DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS; III – DETERMINAR a adoção das medidas cabíveis para as futuras contratações; IV – PUBLICAR o presente Despacho, na forma da Lei, para fins de eficácia.

SANTA ISABEL DO RIO NEGRO, 20 de janeiro de 2022.  
JOSÉ RIBAMAR FONTES BELEZA  
Prefeito de Santa Isabel do Rio Negro

## AVISO DE JULGAMENTO DE RESULTADO TOMADA DE PREÇOS nº 009/2021

A PREFEITURA DE SANTA ISABEL DO RIO NEGRO, por meio da Presidência da Comissão Permanente de Licitação nomeada pelo Decreto Executivo nº 147/2021 de 31 de agosto de 2021, torna público para conhecimento dos interessados o RESULTADO DE HABILITAÇÃO da licitação na modalidade Tomada de Preços nº 009/2021, cujo objeto é a "CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO NO MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL DO RIO NEGRO/AM, DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS", por ter atendido a todos os requisitos do Edital e de Habilitação julgou HABILITADA a empresa JOAO REIS VASCONCELOS (37.535.311/0001-65), sendo lavrado em ata e concedido a manifestação recursal nos termos do art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei Federal nº 8.666/93, e que foi transcorrido sem a interposição de recurso e com base aos termos do art. 43, inciso III da Lei Federal nº 8.666/93, passou-se à abertura do envelope de proposta de preços da empresa habilitada. Ato contínuo, após a análise da proposta de preço apresentada pela empresa habilitada na licitação passou-se ao RESULTADO DO JULGAMENTO DA PROPOSTAS DE PREÇOS com a manifestação do Departamento de Engenharia através de seu Parecer Técnico, o qual considerou que os documentos apresentados pela licitante JOAO REIS VASCONCELOS (37.535.311/0001-65), por estarem em conformidade com as exigências técnicas, foram devidamente ACEITOS e APROVADOS portanto, declarada VENCEDORA e HABILITADA para o objeto desta licitação, com base nos termos do art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei Federal nº 8.666/93. Ficando desde já, aberto o prazo recursal aos interessados, querendo, terão vistas dos autos, podendo eventualmente efetuar interposição de recurso pelo período de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato por meio da efetiva publicação nos diários oficiais. Maiores informações disponível na sede da Prefeitura de Santa Isabel do Rio Negro/AM situada na Avenida Danilo Correia, nº S/N, bairro Centro – CEP 69.740-000, Santa Isabel do Rio Negro/AM, no horário das 08h00min às 11h00min, de segunda-feira a sexta-feira.

SANTA ISABEL DO RIO NEGRO (AM), 07 de janeiro de 2022.  
CAMILA CORDEIRO BATISTA  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



Prefeitura de  
**Manaus**

### AVISO DE LICITAÇÃO

A COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE MANAUS, através da SUBCOMISSÃO DE EDUCAÇÃO torna público, para conhecimento dos interessados:

PREGÃO ELETRÔNICO N. 026/2022-CML/PM  
(Processo n. 2021/4114/4147/00008 – SEMED)

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação, de forma contínua, de serviços de limpeza, conservação, higienização, asseio diário e jardinagem com fornecimento de mão-de-obra, materiais e equipamentos para atender as unidades escolares e/ou unidades administrativas da Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

Edital disponível: a partir do dia 24/01/2022 às 15h.  
Limite para recebimento das Propostas: dia 04/02/2022 às 09h45.  
Início da sessão: dia 04/02/2022 às 10h00.

**Maiores informações:**  
O Pregão Eletrônico será realizado em sessões públicas, através do Portal de Compras da Prefeitura de Manaus, com o endereço eletrônico [compras.manaus.am.gov.br](http://compras.manaus.am.gov.br).  
Será sempre considerado o horário de Brasília (DF) para todas as indicações de tempo constantes no edital.  
Contato: 0xx-92-3215 6375/ 6376, das 09 às 15h, e-mail: [cml.sea@pmm.am.gov.br](mailto:cml.sea@pmm.am.gov.br).

Manaus, 20 de janeiro de 2022.

JOSÉ FABIANO AFFONSO SOBRINHO

Presidente da Subcomissão de Educação da  
Comissão Municipal de Licitação – CML



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
Estado do Amazonas - Comarca de Manaus  
**7º** Cartório do Registro Civil  
das Pessoas Naturais

Rua Álvares de Azevedo, nº. 32, Compensa I, Manaus/AM, CEP: 69.036-410,  
Fone/Fax: (092)3671-2580

### EDITAL DE PROCLAMAS

Faço saber que pretendem se casar e apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1.525 do Código Civil

- OZIEL MUSTAFA DOS SANTOS NETO, de nacionalidade brasileira, divorciado, empresário, nascido em Manaus, Estado do Amazonas, aos vinte e dois (22) dias do mês de dezembro (12) do ano de mil novecentos e oitenta e nove (1989), domiciliado e residente na Avenida Professor Nilton Lins, Manaus, Estado do Amazonas, filho de Assen Mustafa Netto e de Maria de Nazareth Pêgas Chaves Mustafa e RENATA QUEIROZ PINTO, de nacionalidade brasileira, divorciada, advogada, nascida em Boa Vista, Estado do Roraima, aos vinte e nove (29) dias do mês de agosto (08) do ano de mil novecentos e oitenta e oito (1988), domiciliada e residente na Avenida Professor Nilton Lins, Manaus, Estado do Amazonas, filha de Anibal Alves Pinto e de Maria Consolata Barreto Queiroz. Manaus, 19 de janeiro de 2022.
- LEEVERLYN OLIVEIRA DE CASTRO, de nacionalidade brasileira, solteiro, autônomo, nascido em Manaus, Estado do Amazonas, aos cinco (05) dias do mês de fevereiro (02) do ano de mil novecentos e noventa e dois (1992), domiciliado e residente na Rua Clóvis Barreto, Manaus, Estado do Amazonas, filho de Luiz Antonio Ferreira de Castro e de Aldeiza Oliveira de Castro e AMANDA FONSECA COSTA, de nacionalidade brasileira, solteira, técnica em enfermagem, nascida em Manaus, Estado do Amazonas, aos vinte e oito (28) dias do mês de outubro (10) do ano de mil novecentos e noventa e cinco (1995), domiciliada e residente na Rua Clóvis Barreto, Manaus, Estado do Amazonas, filha de Abinoam Ferreira Costa e de Marta Lúcia Bento da Fonseca. Manaus, 20 de janeiro de 2022. Se alguém souber de algum impedimento que oponha-o na forma da Lei. Raimundo José Pinheiro Guimarães, Escrevente.

**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - TJAM**  
AVISO DE LICITAÇÃO – COLIC/TJAM

O Tribunal de Justiça do Amazonas torna público para conhecimento de todos os interessados que se encontra instaurada a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO tipo MENOR PREÇO GRUPO E POR ITEM.

**Pregão Eletrônico nº 006/2022**  
**Processo Administrativo nº. 2021/00007977-00**  
**CÓDIGO DA UASG: 925866**

**Objeto:** Registro de Preços para eventual fornecimento de cabideiro, arranjo de folhagem e cachepot, para atender ao Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas - TJAM, por um período de 12 (doze) meses.

**Entrega das Propostas:** a partir do dia 21/01/2022, no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras)

**Abertura da Sessão Pública:** dia 03/02/2022, às 10h00 (Horário de Brasília), no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras)

**Realização através do Portal:** [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras)

O edital e seus anexos poderão ser examinados e adquiridos gratuitamente através dos sites: [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras) e [www.tjam.jus.br](http://www.tjam.jus.br)

Manaus, 19 de janeiro de 2022.

Elízia Mara Costa Israel  
Pregoeira

**CORECON AM**  
CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA DA  
13ª REGIÃO – CORECON/AM. AVISO DE LICITAÇÃO - CONVITE Nº 001/2022.

O Conselho Regional de Economia 13ª Região - AM, com sede na Rua Leonardo Malcher, nº 768, Centro, na cidade de Manaus/AM, torna público que fará realizar Licitação na modalidade Convite, do tipo menor preço, para a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de assessoria de comunicação no planejamento, organização, execução, assessoramento e acompanhamento por meio de profissionais especializados com experiência comprovada de atuação na área que serão demandados de acordo com as regras previstas no projeto básico e no contrato a ser firmado entre as partes, disponível no site [www.corecon-am.org.br](http://www.corecon-am.org.br) ou [www.corecon-am50anos.com.br](http://www.corecon-am50anos.com.br). Recebimento dos envelopes com as propostas será do dia 24/01/2022 até o dia 28/01/2022, das 9h00 às 13h00 e abertura os envelopes no dia 31/01/2022 de janeiro de 2022 às 13 horas, na sede do Conselho.

Manaus, 21 de janeiro de 2022.

Marcus Anselmo da Cunha Evangelista  
Presidente do Conselho Regional de Economia – 13ª Região

José Altamir Barroso Cordeiro  
Presidente da Comissão de Licitação

**JCAM.COM.BR**

NOTÍCIAS  
ARTIGOS  
COLUNAS  
ESPECIAIS  
PODCAST  
VÍDEOS  
ACERVO

[www.jcam.com.br](http://www.jcam.com.br)